



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 055/2024 de 23/01/2024, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação Nº 025/2024, fundamentado no LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.
conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – centro, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **05.921.782/0001-15**, Endereço: **AV CONTORNO**, nº **2565**, Bairro: **RESIDENCIAL PQ DAS ARVORES**, Município de **NOVA PONTE - MG**, CEP: **38.160-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	GIRANDOLA DE 468 TIROS.	CX	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
02	KIT MORTEIRO – CAIXA COM 50 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS CORES VARIADAS.	CX	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
03	MORTEIRO 07 POLEGADAS COM 02 ABERTURAS.	UN	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
04	MORTEIRO DE 8 POLEGADAS COM 3 ABERTURAS.	UN	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
05	GIRANDOLA CAIXA COM 3600 TIROS.	CX	11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
06	GIRANDOLA CAIXA COM 3600 CORES.	CX	12	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
07	FOGUETES COM 12 TIROS CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

08	TORTA CAIXA COM 100 UNIDADES DE 1,5 POLEGADAS CORES.	CX	12	R\$ 135,40	R\$ 1.624,80
09	TORTA CHINEZA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25 MM, COM EFEITO EM Z.	CX	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
10	TORTA CHINEZA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM W.	CX	13	R\$ 245,00	R\$ 3.185,00
11	TORTA CHINEZA CAIXA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM V.	CX	12	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00
12	TORTA CHINEZA CAIXA COM 300 TUBOS DE 20 MM EFEITO LÉQUE.	CX	12	R\$ 318,00	R\$ 3.816,00
13	MORTEIRO 03 POLEGADAS CORES.	UN	13	R\$ 32,00	R\$ 416,00
14	MORTEIRO 04 POLEGADAS CORES.	UN	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
15	MORTEIRO DE 06 POLEGADAS CORES.	UN	14	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
16	ROJÃO DE VARA TIROS PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.	PC	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
17	ROJÃO VARA, CORES PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.	PC	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
18	TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 44 MM, CORES.	CX	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUEIMA DE GIRÂNDOLA DE 468 TIROS.	SE	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUEIMA DE KIT MORTEIRO COM 50, TUBO DE 2,5 POLEGADAS, CORES VARIADAS.	SE	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUEIMA DE MORTEIRO DE 07 POLEGADAS COM 02 ABERTURAS.	SE	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUEIMA DE MORTEIRO DE 08 POLEGADAS COM 03 ABERTURAS.	SE	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA GIRANDOLA DE 3600 TIROS.	SE	11	R\$ 5,00	R\$ 55,00
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE GIRANDOLA DE 3600 CORES.	SE	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE FOGUETES 12 X 1.	SE	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS-CORES VARIADAS.	SE	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINEZA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM Z.	SE	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINEZA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM W.	SE	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINEZA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM V.	SE	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINEZA COM 300 TUBOS DE 20MM POLEGADAS COM EFEITO EM LEQUE.	SE	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO 03 POLEGADAS CORES.	SE	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO 04 POLEGADAS CORES.	SE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIROS 06 POLEGADAS CORES.	SE	14	R\$ 5,00	R\$ 70,00
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE ROJÃO VARA TIROS.	SE	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA ROJÃO DE VARA CORES.	SE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 44MM.	SE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
TOTAL: (QUARENTA E OITO MIL E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)					R\$ 48.021,30

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os shows pirotécnicos são elementos que contribuem para a valorização e o engrandecimento de eventos oficiais do município, proporcionando momentos de lazer e confraternização à população. Além disso, podem ser utilizados como forma de promoção turística e cultural da cidade.

Ressaltamos que o show pirotécnico será realizado em estrita conformidade com a Lei Municipal N°. 904/2021, de 13 de julho de 2021, que proíbe o uso de fogos de estampido e de artifícios com efeito sonoro ruidoso em período não festivo no município de Porto dos Gaúchos.

Para garantir a observância da lei, serão utilizados apenas fogos de artifício de baixo impacto sonoro, com classificação Classe A, conforme disposto no Art. 2º do Decreto

Lei 4.238/1942.

Os shows pirotécnicos serão realizados em locais e datas a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com antecedência mínima de 30 dias da data do evento.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 48.021,30 (QUARENTA E OITO MIL E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1141/2023 de 11/12/2023 – LOA/2024, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Órgão:----- **16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**
Unidade Orçamentária:----- 002 – Departamento de Cultura.
Função:----- 23 – Comercio e Serviços.
Sub-Função:----- 695 – Turismo.
Programa:----- 0048 – Turismo Legal e Turismo Sustentável
Projeto Atividade:----- 2841 – Reveillon.
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:----- 0877.
Fonte----- 1.500.000000.
Valor ----- R\$ 47.000,00.

Órgão:----- **16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**
Unidade Orçamentária:----- 002 – Departamento de Cultura.
Função:----- 23 – Comercio e Serviços.
Sub-Função:----- 695 – Turismo.
Programa:----- 0048 – Turismo Legal e Turismo Sustentável
Projeto Atividade:----- 2841 – Reveillon
Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:----- 0879.
Fonte----- 1.500.000000.
Valor ----- R\$ 28.000,00.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 48.021,30 (QUARENTA E OITO MIL E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.921.782/0001-15. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de abril de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE